

Maria Margarida da Fonseca e Castro Cardoso, professora auxiliar — nos períodos compreendidos entre 11 e 14 de Junho e 28 de Junho e 1 de Julho de 2006.

6 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Despacho n.º 13 554/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo, Prof. Doutor António Manuel de Sousa Pereira, foi concedida licença sabática à Prof.ª Doutora Augusta Maria Ferreira Rebelo da Costa para o ano lectivo 2006-2007.

8 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 13 555/2006 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo II, Gestão, pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior de Economia e Gestão, requeridas pelo Doutor José António de Azevedo Pereira:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor David Newton, professor catedrático da Nottingham Business School.
- Doutor Manuel José da Rocha Armada, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
- Doutor Elísio Fernando Moreira Brandão, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Doutor João da Silva Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos Manuel Pereira da Silva, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Carlos Carvalho das Neves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Luís Correia Duque, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

31 de Maio de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Despacho n.º 13 556/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura desta Universidade e por despacho reitoral de 5 de Junho de 2006, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, a seguir se publica a alteração do anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado em Regeneração Urbana e Ambiental (deliberação do senado n.º 24/UTL/2002, alterada pela deliberação do senado n.º 23/UTL/2004):

Anexo ao Regulamento do Curso de Mestrado em Regeneração Urbana e Ambiental

Curso especializado conducente ao mestrado na especialidade de Regeneração Urbana e Ambiental

- 1 — Área científica do curso — Regeneração Urbana e Ambiental.
- 2 — Duração normal do curso — dois anos lectivos, incluindo o período para a elaboração da tese.
- 3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 120.
- 4 — Áreas científicas obrigatórias e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas	Créditos
Projecto de Arquitectura, Urbanismo e Design	9
Ciências Sociais e do Território	36
Tecnologias	4

Áreas científicas	Créditos
Seminário	11
Dissertação	60
<i>Total</i>	120

5 de Junho de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Despacho n.º 13 557/2006 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri do reconhecimento de habilitações a nível de doutoramento pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas por Valentina Alexandrovna Chkoniya:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís Miguel Chagas da Costa Gil, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

5 de Junho de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Aviso n.º 7249/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão directiva do mestrado e cursos avançados em Tecnologia Ambiental e ouvido o conselho científico na sua sessão plenária de 15 de Março de 2006, foi aprovada a proposta de alteração da estrutura curricular do citado mestrado e cursos, que passa a ter a seguinte redacção:

«Plano de estudos

Módulos	Horas — TP	UC	ECTS
1.º semestre			
Diagnóstico Ambiental	50	2,5	7,5
Restauração de Ecossistemas Fluviais	50	2,5	7,5
Gestão de Resíduos	50	2,5	7,7
Energias e Ambiente	50	2,5	7,5
2.º semestre			
Poluição Atmosférica	50	2,5	7,5
Planeamento e Gestão	50	2,5	7,5
Stresse Edafo-Ambiental e Fisiologia Vegetal	50	2,5	7,5
Sistema de Saneamento Básico	50	2,5	7,5

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 13 558/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 11 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área de Filosofia da Educação requeridas pelo professor associado Carlos Fernandes Maia:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

- Doutor João José dos Santos Matos Boavida, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Adalberto Artur Vieira Dias Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Alberto Filipe Ribeiro Abreu Araújo, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Manuel Ferreira Patrício, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Alberto Sequeira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Jorge António Colaço, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Nunes Esteves Rei, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Jacinto Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Assunção Fernandes Morais Monteiro, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Alice de Sousa Macedo Fontes da Costa, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Edital n.º 289/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 20 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador, área científica de Auditoria e Contabilidade, da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, habilitados com o grau de licenciado em Auditoria Contabilística e o grau de doutor em Ciências Económicas e Empresariais.

2.1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos possuir experiência pedagógica e científica na docência do ensino superior politécnico na área da disciplina para que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Nórton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;

- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — As provas de concurso são as constantes dos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Edital n.º 290/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 6 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 24 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador, área de Linguística Aplicada, do quadro de pessoal docente aprovado, pela Portaria n.º 361/96, de 19 de Agosto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com o grau de doutor em Linguística Aplicada, com especialização no domínio do Discurso Empresarial.

2.1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constitui requisito preferencial na apreciação curricular dos candidatos a experiência na docência do ensino superior politécnico na área científica em que é aberto o concurso.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Nórton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverá constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as classificações finais;